

## NOTA DE RECONHECIMENTO

**O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPNG)**, que congrega todos os chefes dos Ministérios Públicos do Brasil, em face dos recentes fatos veiculados nos meios de comunicação, vem penhorar o seu reconhecimento à atuação do Procurador-Geral da República, Antônio Augusto Brandão de Aras, que, também na condição de Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), age de forma democrática e responsável, ponderada, com permanente interlocução com os chefes dos Ministérios Públicos dos Estados e dos demais ramos do Ministério Público da União, preservando a unidade do Ministério Público brasileiro, ao mesmo tempo em que respeita a pluralidade de sua composição, destinando tratamento isonômico aos seus representantes.

Especificamente no contexto da pandemia da COVID-19, o atual PGR tem adequadamente dado as diretrizes gerais para o enfrentamento da situação de emergência, com todos os reflexos jurídicos que dela decorrem.

Num cenário de calamidade pública, urge que os membros do Ministério Público atuem de forma coordenada e equilibrada, como exigido pelo caráter de instituição permanente e essencial que a Constituição da República conferiu ao *Parquet*, para o eficaz exercício de sua missão também definida constitucionalmente, que é a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Brasília/DF, 16 de abril de 2020.

CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO